



# Câmara Municipal de Ibirubá

## PODER LEGISLATIVO



Relatório Anual de Gestão – Ouvidoria 2025

Câmara de Vereadores de Ibirubá/RS.

O Vereador **EDUARDO GUILHERME ARTMANN**, Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Ibirubá no ano de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de julho de 2017, combinado com o Art. 7º, inciso IX, da Resolução nº 001, de 11 de junho, vem por meio deste, dar conhecimento à Mesa Diretora do Poder Legislativo de Ibirubá/RS sobre a atuação no período de 1º janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

1. Introdução

Este relatório é elaborado em cumprimento ao art. 14 da Lei Federal nº 13.460/2017, apresentando informações detalhadas sobre as manifestações dos usuários dos serviços públicos municipais, seus motivos, análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pela Administração.

2. Número de manifestações recebidas no ano anterior (art. 15, I)

Total de manifestações recebidas: 01

Distribuição por tipo:

Reclamações: 0

Sugestões: 1

Elogios: 0

Solicitações: 0

Denúncias: 0

3. Número de manifestações recebidas no ano anterior (art. 15, I)

Motivos das manifestações (art. 15, II)

Principais motivos identificados: A manifestação recebida se referiu à sugestão para que o município de Ibirubá adotasse Programa especializado que integra soluções educacionais e de gestão.




4. Análise dos pontos recorrentes (art. 15, III)

Pontos mais frequentes nas manifestações: Sugestão de adoção, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de programa específico para gestão da mesma.


5. Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas (art. 15, IV)



Medida implementada: Encaminhado ofício de parte da Ouvidoria à Secretaria Municipal de Educação, levando ao conhecimento da mesma a sugestão recebida.

6. Conclusão

 (54) 3324-1919  
 (54) 3324-3838  
 (54) 3324-4221

 [camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br)  
 [vereadores@ibiruba.rs.gov.br](mailto:vereadores@ibiruba.rs.gov.br)  
 [www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br](http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br)

 Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.facebook.com/camaradevereadoresdeibiruba) |  [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.instagram.com/camaradevereadoresdeibiruba)

*Doe órgãos. doe sangue. salve vidas!*



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Tendo em vista a manifestação recebida tratar-se de sugestão para adoção de programa de informática à ser utilizado pelo Município, a mesma foi encaminhada ao órgão competente, levando ao conhecimento da demandante a solução adotada.

Ibirubá/RS, aos 28 de maio de 2026.

Vereador Eduardo Guilherme Artmann  
Ouvidor do Legislativo Ibirubense 2025

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

IBIRUBÁ/RS



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba